

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EM 05/03/2024

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 155/2024

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação de uma placa de PARE na Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Francisco Carlos da Silva, próximo a Igreja Internacional da Graça.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido devido à observação frequente de situações de tráfego intenso e potencial risco de acidentes nesse cruzamento. Acredito que a instalação de uma placa de pare contribuirá significativamente para a segurança dos pedestres e condutores que utilizam essa interseção.

Ademais, destaco que a presença de uma placa de pare neste local proporcionará uma regulamentação adequada do trânsito, promovendo uma convivência mais segura entre os usuários da via.

A Lei Nº 9.503/97, Art. 1°, § 2°, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 05 de março de 2024.

AMAURI OLARTECHEA

Vereador